ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
09 OUT 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 657/2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a instalação de uma placa de identificação na Rua Zé Paraná, localizada em Conceição de Jacareí. "

JUSTIFICATIVA

A ausência de placa de identificação na referida via tem causado dificuldades para moradores, visitantes, serviços de entrega e até mesmo para órgãos públicos, como ambulâncias e viaturas, que enfrentam entraves na localização correta do endereço. A Rua recebeu esse nome esse ano (Lei nº 1.583, de 20 de maio de 2025 de autoria do Vereador João Felippe), se fazendo necessária a colocação da placa.

A colocação da placa contribuirá para a organização urbana, facilitará a mobilidade e garantirá mais segurança e agilidade nos serviços prestados à comunidade local.

Mangaratiba, 29 de Setembro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

APROVADO
Em 09 OUT 2025
Presidente